

# **Tipografia no Exército. Os Prelos de D. Miguel.**

## **Sinopse histórica**

Sr.  
Manuel Martinho da Costa Malaquias



### **Introdução**

Historiamos, um pouco, a tipografia no nosso Exército, baseados sobre o que os historiadores nos deixaram, pelo que nos é facultado e, sobretudo, pelo nosso interesse e experiência na matéria, tanto mais que, pessoalmente, fizemos parte do Exército na especialidade de tipógrafo.

Logo aí, nos levou a investigar sobre o tema, já que a importância da actividade gráfica era por demais evidente nesta área. O nosso dia-a-dia como militar foi bem demonstrativo da estratégia desempenhada pela tipografia como máquina auxiliar de guerra.

O trabalho desenvolvido em pleno período da guerra, na retaguarda, exigia um comportamento prioritário na confidencialidade e na pronta resposta da informação e contra-informação produzidas o que, também, fazia parte da deontologia profissional.

A produção gráfica na organização militar tem uma abrangência de interesses, não só económicos como de política interna, no desenvolvimento e criação do trabalho administrativo, pedagógico e estratégico na edição de manuais das várias especialidades e postos, legislação, estatística, periodicidade editorial, etc.

O estudo histórico e documental que apresentamos recai, em grande parte, sobre um período conturbado da nossa História no qual nos procuramos situar e em que a tipografia foi, também, interveniente.

A vinda dos primeiros prelos fabricados em ferro para Portugal, a oportunidade e a forma como a nossa Impressão Régia os adquiriu, são só por si um tema de interesse, não só no aspecto militar, como foi o caso, mas também da História da Tipografia no nosso país. Os prelos de Coimbra retirados por D. Miguel para as suas campanhas militares - essência de base do nosso estudo - o seu percurso e devolução, depois da capitulação dos

absolutistas, descritos em documentos originais que atestam o valor material e patrimonial que sobre os mesmos era considerado, isto, para além da missão que serviam.

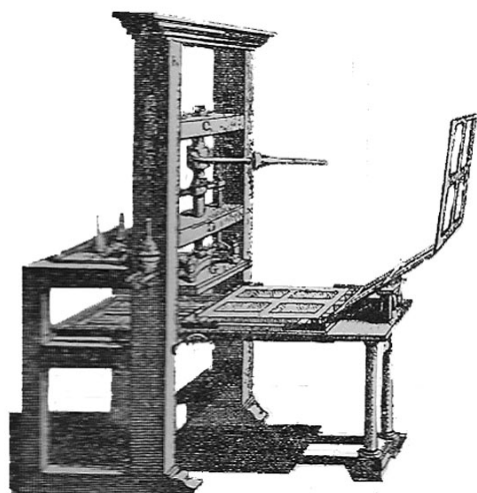
Para o presente trabalho pesquisámos várias fontes citadas na Bibliografia, a Biblioteca Nacional, Biblioteca da Ajuda, Biblioteca Municipal de Coimbra, Biblioteca do Exército e, muito especialmente, o Arquivo Histórico Militar.

### **Os Prelos de D. Miguel**

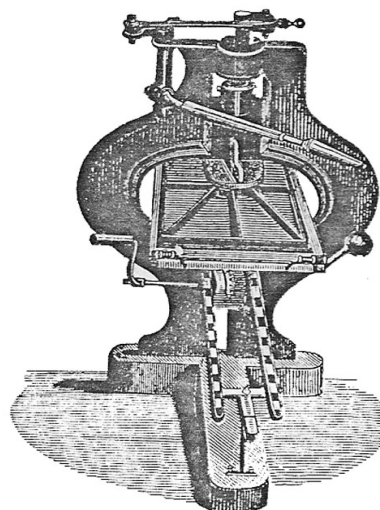
Tipografia, como arma de guerra, não será assim tão estranho como parece, sabendo nós, que desde a sua invenção o mundo se transformou através do saber, da instrução, da difusão de ideias, para não dizer: globalização, como hoje se pronuncia para tudo o que nos rodeia e que nasceu há quinhentos anos com as descobertas, através dos caminhos marítimos, que deram novos mundos ao mundo, ao mesmo tempo que a tipografia se expandia divulgando novas culturas e tornando o mundo mais conhecedor e culto. É que, como outras actividades industriais, organizativas, formativas, etc., a actividade militar soube-as aproveitar e transformar para as suas tácticas defensivas, assim como outras que a vida civil procurou na actividade militar.

Não será fácil investigar qual o primeiro exército em campanha a utilizar uma tipografia móvel, mas a tipografia ao serviço dos exércitos, possivelmente desde a sua invenção que estes dela se servem como um dos seus logísticos apoios.

Nos princípios do século xix, já o exército britânico, em campanha, se fazia acompanhar da tipografia, como arma, nas invasões napoleónicas, utilizando os novos prelos de ferro «Stanhop», que a nossa Impressão Régia, dirigida por uma Junta Económica Administrativa, no ano de 1801, adquiriu ao quartel-general britânico, por cedência de pequenas prensas de madeira, que pelo seu peso melhor serviam o exército em movimento. Prelos estes, considerados os primeiros de ferro entrados em Portugal, numa altura em que a recente nomeada Junta Económica Administrativa renovava o equipamento, da Impressão Régia, através da aquisição de novas colecções de tipos de letra e vinhetas.



Prelo do século XVIII



Prelo de ferro «Stanhop»

No espólio levado pela família real em fuga para o Brasil, em 27 de Novembro de 1807, entre os vários tesouros em moeda, diamantes, parte da Biblioteca Real com documentos seculares, contava-se uma tipografia completa (a Imprensa Real) com cerca de vinte e oito caixas de tipo de letra, incluindo uma nova impressora recentemente entregue em Lisboa vinda da Grã-Bretanha, ainda na sua embalagem original, possivelmente um prelo de ferro «Stanhop», foi embarcado na frota.

Após as invasões napoleónicas e fuga da família real para o Brasil, D. Miguel regressa mais tarde à metrópole, juntamente com os pais, onde as novas ideias proliferavam fruto dos invasores com hábitos e costumes diferentes dos até então por cá vividos, ao que D. Miguel e seus correligionários defensores do absolutismo reagiram, encabeçando um partido e executando dois movimentos militares onde, no primeiro conhecido por Vilafrancada, em Maio de 1823, obteve um triunfo político que o elevou a comandante-chefe do Exército Português, enquanto seu irmão D. Pedro reinava no Brasil como imperador.

No ano de 1823 o infante D. Miguel, comandante em chefe do Exército, tinha encarregado o seu chefe do Estado-Maior General, visconde de Santa Marta, de requisitar à Impressão Régia um prelo e tipo novo para a impressão da Ordem do Dia, através do ministro do reino, conde de Suberra, aquando do quartel-general no Paço da Bemposta, conhecido por Paço da Rainha, em Lisboa, como atesta o documento anexo e que demonstra o valor estratégico que o Infante via na tipografia do seu exército, como arma de divulgação para as suas ordenações.

Ofício do visconde de Santa Marta para o conde de Suberra, sobre o envio de um prelo para a impressão da Ordem do Dia:

*Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.*

*Sua Alteza o Senhor Infante D. Miguel, Commandante em Chefe do Exército, Encarregou-me de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> para ser presente a sua Magestade a inclusa requisição de hum Prelo e mais objectos precisos para a Impressão das Ordens do Dia, e mais papeis do expediente desta Repartição; e constando a Sua Alteza estarem estes Artigos promptos na Impressão Régia, aonde há numero suficiente, Roga a Sua Magestade Seja Servido Mandar expedir ordem àquella Repartição para fornecer os objectos de que trata a mencionada Requisição, que se torna de grande urgência por não poder principiar o trabalho o Impressor que para esse fim se acha nomeado, por se achar em muito mau estado a letra que existe nesta Repartição a qual Sua Alteza Mandará entregar na Impressão Régia.*

*Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>, Quartel General no Paço da Bemposta em 28 de Agosto de 1823.*

*Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde de Sub Serra1*

*Visconde de S.<sup>ta</sup> Martha*

Doc. AHM-DIV-1-18-025-30\_m0001

Passado um ano, promove o Infante um segundo movimento, este fracassado, o da Abrilada, nome relativo ao mês do acontecimento, para tentar derrubar o pai, o rei D. João VI, que logo demite o filho do posto que ocupava e ordena, no ano de 1824, o seu exílio. D. Pedro IV, após a morte do pai, como imperador do Brasil e herdeiro do trono outorga a Carta Constitucional e abdica a favor da sua jovem filha D. Maria II, que casaria, chegada à maioridade, com seu tio D. Miguel que tudo aceitou o que lhe foi proposto pelo irmão, jurando a Carta e celebrando casamento com a sobrinha, com respeito e obediência a D. Pedro e à regente, isto numa tentativa de reconciliação do reino com o povo dividido entre liberais e absolutistas, assim perdendo a D. Miguel que jurara aderir ao regime vigente. Não conseguindo levar D. Miguel para o Brasil, D. Pedro nomeia-o, ainda, seu lugar-tenente em Portugal.

Regressado, após quatro anos de exílio em Viena de Áustria, em 22 de Fevereiro de 1828, D. Miguel é apoteoticamente recebido em Lisboa, pelo povo que o via como o salvador do reino, que logo em bandos se juntaram armados com rudimentares utensílios a procurar liberais para os agredir. Com estes apoios o País entrava numa perseguição feroz contra o liberalismo instaurado em 1820, onde por motivos políticos milhares foram presos e muitos enforcados, ocorrendo as primeiras tentativas de revolta militar. D. Miguel, apoiado pela mãe, renega o juramento que fizera da Carta Constitucional, assume a regência e nomeia novo ministério, dissolvendo as câmaras, reunindo as Cortes, especialmente convocadas e de forma arcaica, com representantes das três classes: clero, nobreza e povo, de onde resulta a sua aclamação como rei absoluto.

57. 24. Dit. N.º 3470.

Ill<sup>mo</sup> S<sup>mo</sup> S<sup>ns</sup>



Sua Alteza o Senhor Infante D. Miguel Commandante em Chefe do Exercito Encarregado me de enviar a V<sup>ra</sup> para ser presente a Sua Magestade a inclusa Requisição de hum Prelo, e mais objectos precizos para a Impressão das Ordens do Dia, e mais pappis do expediente desta Repartição; e constando a Sua Alteza estarem estes Artigos promptos na Impressão Regia, aonde ha numero sufficiente, Rogo a Sua Magestade Sija servido Mandar expedir (idem) a quella Repartição para fornecer os objectos de que trata a mencionada Requisição, que se torna de grande urgencia por não poder principiar a trabalhar o Impressor que para esse fim se acha nomeado, por se achar em muito máo estado a Letra que existe nesta Repartição a qual Sua Alteza Mandará entregar na Impressão Regia.

Deo Guarde a V<sup>ra</sup> Quartel General no Paço do Alcaide em 28 de Agosto de 1823.

Ill<sup>mo</sup> S<sup>mo</sup> S<sup>ns</sup> Conde de Sub Serra

Vic<sup>o</sup>conde de S<sup>ta</sup> Mor<sup>ta</sup>  
ab<sup>o</sup> M<sup>o</sup> S<sup>ns</sup>

Doc. AHM-DIV-1-18-025-30\_m0001

Vários opúsculos são editados, a demonstrar a legitimidade dos actos praticados por D. Miguel contra D. Pedro e a Carta Constitucional, sendo alguns traduzidos em várias línguas, como manifestos de D. Miguel como legítimo rei. Movimento editorial, em que um dos autores foi o padre José Agostinho de Macedo, considerado um dos mais radicais absolutistas.

D. Pedro IV, em 1831, abdica da coroa do Brasil, decidido a fazer de sua filha rainha de Portugal. Forma um exército, composto por portugueses emigrados e por mercenários recrutados em França e Inglaterra, dando início (1832-1834) à guerra civil, contra seu irmão D. Miguel e os chamados absolutistas.

Quando em guerra civil, consciente da importância da tipografia e da sua força na difusão dos acontecimentos, D. Miguel e o seu exército fazem-se acompanhar com uma pequena tipografia móvel, onde quer que o seu quartel-general se tivesse de acantonar, para publicar a Ordem do Dia, proclamações aos seus soldados e ao povo em geral.

Mais tarde, requisitam à Imprensa da Universidade de Coimbra, em 30 de Julho de 1833, em ofício do intendente geral da polícia do exército de D. Miguel, uma typographia sufficiente para a composição de uma folha in folio, dois compositores e dois impressores. Constavam, dessa requisição, dois prelos para imprimirem a Ordem do Dia e o Boletim do Exército, transportando para o campo de batalha a tipografia e com ela os tipógrafos, também requisitados.

Esta pequena tipografia de campanha denominada Typographia da Intendência Geral da Policia do Exercito, acompanhou o exército realista durante toda a sua luta política até à Convenção de Évora-Monte, em 26 de Maio de 1834.

Inicialmente, seria entregue este material no Paço do Lumiar, para reforçar o poder operacional da informação dos absolutistas com uma nova publicação, mais abrangente e fora dos quartéis, com a publicação do primeiro número do Boletim do Exército, em 15 de Agosto de 1833, ainda em Coimbra, onde se lia em anúncio: Este Boletim, que é publicado por Ordem Superior de Sua Majestade, continua a sair... sempre junto ao Quartel General do Estado Maior do Exército, ainda nas marchas, nas terras, ou mesmo no Campo aonde se achar... excepto... que por marchas extraordinarias não for possivel... e depois antes de Lisboa, onde o exército absolutista não tinha chegado, foi impresso, segundo os colofons: em Leiria, com data de 19 a 21 de Agosto; nas Caldas da Rainha, dias 23 e 24; seguindo-se Óbidos, no dia 27 do mesmo mês; e só depois no Paço do Lumiar, até Outubro, quando D. Miguel e o seu exército, repellidos das linhas de Lisboa retiram-se para Santarém, para onde, também, foi a tipografia.



# BOLETIM DO EXERCITO.

QUINTA FEIRA 15 DE AGOSTO.

## ARTIGOS OFFICIAES.

*Quartel General no Paço em Leça do Balio em 6 de Agosto de 1833.*

*Ordem do dia N.º 93.*

*Officiaes, e Officiaes Inferiores, remunerados em consequencia do seu distincto comportamento na Acção de 25 de Julho ultimo.*

Cavalleiros da Ordem da Torre e Espada, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Cascaes, Barão de Fried; o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Bragança, Eduardo Leduy; o Capitão do Regimento de Infanteria de Cascaes, De Bernovilli, e o Tenente de Cavallaria, A. de Kerabiec.

Cavalleiro da Ordem de Christo, o Capitão do Batalhão de Voluntarios Realistas de Monsaraz, Antonio Angelico Leal.

*Por Decreto de 6 do corrente mez.*

Brigadeiro, o Coronel Graduado em Brigadeiro, João Galvão Mexia.

Coronel de Infanteria, o Coronel do Batalhão de Voluntarios Realistas da Covilhã e Fundão, Luiz Candido Tavares Osorio.

Tenente Coronel de Infanteria, o Major de Infanteria De Brassages.

Major de Artilheria, continuando no mesmo exercicio, o Capitão Jacques Philippe Landreset, Ajudante de Campo de Sua Magestade.

Major de Infanteria, o Capitão Graduado em Major, Alexandre de Abreu Castello-Branco.

Capitão de Infanteria, continuando no

mesmo exercicio, o Tenente de Infanteria, Manoel Corrêa de Sá Benevides, Ajudante de Campo de Sua Magestade.

*Real Corpo dos Engenheiros.*

Tenente Coronel, o Major, Luiz Monier. Graduado em Major, o Capitão, Thomaz Andley Graham.

*Regimento de Artilheria da Côrte*

Segundo Tenente, o Segundo Sargento, Januario José.

*Regimento de Artilheria d'Evras.*

Primeiro Tenente, o Segundo Tenente, João da Costa Coelho.

*Regimento de Cavallaria do Fundão.*

Major Supranumerario, o Capitão, Antonio de Mello da Costa Cardoso.

Alferes, o Porta Estandarte, Manoel Antonio Castello, e o 1.º Sargento, João Antonio Lopes.

*Cavallaria da Guarda Real da Policia de Lisboa.*

Capitão, o Capitão de Cavallaria, De St. Paradoux.

Tenente, o Tenente, Julio Lardenelle.

*1.º Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Graduado em Major, o Capitão, Isidoro Herculano Curvo Semedo.

*1.º Regimento de Infanteria d'Evras.*

Capitão, o Tenente do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Maria Ferreira Delgado.

*3.º Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Visconde de Tanneguy Duchatel.

O primeiro número do Boletim do Exército, publicado em Coimbra, no dia 15 de Agosto de 1833. Bibl. Municipal Coimbra

O Boletim do Exército, fólho com o formato de 215 mm ´ 320 mm, com composição em caracteres de desenho Didot e com numeração de páginas sequencial de número para número anualmente, na última página e em rodapé a toda a largura o colofon indicava o local da impressão. Exemplo: SANTARÉM: Na Typographia da Intendência Geral da Polícia do Exército. 1834 Por Ordem Superior

Publicavam-se os artigos oficiais das secretarias de estado dos negócios eclesiásticos, da intendência da polícia do Exército e uma parte não oficial com notícias do reino, onde se fazia a apologia do poder absoluto da Monarquia em contradição com a Carta Constitucional.

Em Outubro do mesmo ano e quando a Ordem do Dia nesse mês saía dos prelos do quartel-general do Paço do Lumiar segue, também, para Santarém, de onde logo é emitido um ofício ordenando que fosse enviado mais um outro compositor, que ficaria às ordens do bacharel António Pimentel Soares, redactor do Boletim do Exército, que passados poucos dias voltou a requisitar, à Imprensa da Universidade, várias qualidades de tipo necessários à sua composição, incluindo caracteres em duplicado para o título principal do Boletim.

Antes da requisição à Imprensa da Universidade, o exército de D. Miguel utilizava a tipografia em campanha, possivelmente grande parte com materiais usurpados e da aniquilação de tipografias onde se imprimiam publicações ligadas à causa liberal, como se veio a demonstrar, mais tarde, depois da Convenção de Évora-Monte, quando é exigido pela Imprensa da Universidade de Coimbra a devolução do seu material, concluiu-se que nem tudo pertencia a esta Imprensa.

Pelas datas da impressão da Ordem do Dia e do Boletim do Exército, coincidentes a partir de Agosto de 1833 em Coimbra, podemos seguir as marchas do exército de D. Miguel pelos locais onde, provisoriamente, instalava o seu quartel-general, acompanhado pela tipografia.

Já no ano de 1832, de Janeiro a Maio, com o quartel-general no Paço de Queluz, seguindo-se: Samora Correia, Caxias, Coimbra, Braga, Valongo e, novamente, Braga, terminando o ano de 1832 com cento e oito números, da Ordem do Dia, publicados. Ainda com o quartel-general sediado em Braga, inicia o ano de 1833 com a publicação da Ordem do Dia com o primeiro número a 4 de Janeiro, seguindo-se nesse ano, também, por vários locais, como:

- Braga, 4 de Janeiro a 31 de Maio, Ordem do Dia, n.<sup>os</sup> 1 a 65;

- Coimbra, 3 a 12 de Junho, Ordem do Dia, n.<sup>os</sup> 66 a 69.

Numa inversão de marcha, de Coimbra para Leça do Balio, notamos que o tipo e corpo de letra na sua composição e qualidade de impressão são exactamente os mesmos:

- Leça do Balio, 18 de Junho a 6 de Agosto, Ordem do Dia, n.<sup>os</sup> 70 a 93;



- Coimbra, 11 a 14 de Agosto, Ordem do Dia, n.º 94 a 97.

A partir daqui a tipografia inicia a publicação do Boletim do Exército, no dia 15 de Agosto, em que o primeiro número reedita as Ordem do Dia n.º 93 e 94, seguindo para os locais onde referenciamos alguns números:

- Coimbra, 15 de Agosto, Boletim do Exército, n.º 1;
- Leiria, 19 a 21 de Agosto, Boletim do Exército, n.º 4 a 6;
- Alcobaça, 21 de Agosto, Ordem do Dia, n.º 98;
- Caldas da Rainha, 23 e 24 de Agosto, Boletim do Exército, n.º 7 e 8;
- Caldas da Rainha, 25 de Agosto, Ordem do Dia, n.º 99;
- Óbidos, 27 de Agosto, Ordem do Dia, n.º 100 e Boletim do Exército, n.º 10.







N.º 80.

*Quartel General no Paço em Léga do Balio em 11 de Julho de 1833.*

ORDEM DO DIA.

N.º 95.

*Quartel General no Paço em Coimbra 14 de Agosto de 1833.*

ORDEM DO DIA.

N.º 99.

*Quartel General no Paço das Caldas da Rainha, em 25 de Agosto de 1833.*

ORDEM DO DIA.

N.º 101.

*Quartel General no Paço de Loures, em 2 de Setembro de 1833.*

ORDEM DO DIA.

*Publica-se ao Exercito a Proclamação abaixo transcripta.*

**O**fficiaes e Soldados. Estou satisfeito convosco, os interesses do Estado, da Minha Corôa, e a honra das nossas armas, vos chamam á Capital, e vós logo a ella voasteis: a rapidez das marchas, o ardor da Estação, os incommodos e as privações de toda a especie, não obstante os esforços e zelo da administração, tudo tendes desprezado para dar ao vosso Rei novas provas do vosso amor, e da vossa fidelidade; o Meu Coração é vivamente sensível a estas demonstrações, e em quanto a Europa admirada vos olha, Eu me Encho de regosijo e allivez por ser Rei de uma Nação, que tem Soldados tão nobres, e tão grandes sentimentos.

O inimigo desconcertado foge por toda a parte, e apesar de nossos esforços, não podemos ainda encontra-lo, não se atrevendo a offerecer-nos combate fóra, elle se lizongêa sem duvida de levar a guerra ao seio da nossa Capital, e de fazer desta maneira cair sobre ella os males, que elle deseja á Nação inteira; suas intenções serão frustradas.

O Meu Exercito ainda aqui se mostra digno de Mim, e de si: forte e soffredor por natureza, desprezando as commodidades da vida, sabe respeitar as propriedades dos outros Meus Vassallos; elle tem sobre tudo confiança no Character, e na Justiça do seu Rei, o qual saberá distinguir, e alcançar os culpados, e fazer que elles sintão todo o rigor das Leis.

Espero pois, que não afflijão o Meu Coração com o espectáculo da desordem, e das vinganças particulares; Sou Eu a Quem Deos Destinou para vingar os males feitos aos Meus fieis Vassallos; é este ao mesmo tempo O Meu Dever, e os Meus Direitos, só a Mim compete exercê-los. Todo aquelle do Meu Exercito que pertender fazer justiça a si proprio, o Olharei como contrario ao seu Rei e á sua Patria, e como tal o Farei castigar.

Faça pois cada um o seu dever, mais restricta, e rigorosamente que nunca. Os Officiaes de todas as Graduações não deixem, nem por um momento, os seus Soldados, e mantenhão a ordem a mais perfeita no Exercito; porque Eu os Tornarei pessoalmente responsaveis das desordens que se commetterem, e o castigo será tão prompto como exemplar. A segurança e a gloria do Exercito depende

Números da Ordem do Dia, publicados em diversos locais, 1833. Arq. Histórico Militar

Ao aproximar-se de Lisboa, onde mal conseguiu entrar, D. Miguel faz uma proclamação ao povo, a partir do Paço em Cabeço de Montachique, em 2 de Setembro de 1833, seguindo no mesmo dia com o quartel-general para Loures, onde publica na Ordem do Dia uma segunda proclamação, desta vez ao seu exército:

- Loures, 2 de Setembro, Ordem do Dia, n.º 101.

Até aqui verificamos que as edições da Ordem do Dia, deste período, mantiveram o mesmo tipo e corpo de letra na sua composição, num formato, aproximado, de 145mm ´ 200mm e com uma impressão deprimente resultado dos caracteres já muito utilizados e de forte pressão no prelo.

Nas seguintes impressões, editadas a partir do Paço do Lumiar, já se empregam dois corpos de letra na composição: o mesmo anteriormente aplicado e um outro corpo superior em cerca de dois pontos, para as edições de número de páginas reduzido, mantendo-se a mesma qualidade na composição e impressão:

- Paço do Lumiar, a partir de 8 de Setembro, Ordem do Dia, n.ºs 102 a 110;

- Paço do Lumiar, 10 de Setembro, Boletim do Exército, n.º 19;

- Santarém, 14 de Outubro a 31 de Dezembro, Ordem do Dia, n.ºs 111 a 145.

O Boletim do Exército, n.ºs 7 a 11, de 8 a 13 de Janeiro de 1834, contém uma forte cercadura negra em todas as suas páginas, forma de sinal de luto pela morte da infanta D. Maria da Assunção, irmã de D. Miguel, falecida a 7 de Janeiro de 1834, no Paço de Santarém.

Santarém, último reduto do exército absolutista onde fica instalado, pois já não consegue sitiar a capital do reino, como seria seu desejo.



## BOLETIM DO EXERCITO.

SEXTA FEIRA 10 DE JANEIRO.

## ARTIGOS OFFICIAES.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: =  
= Tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup>, que constando-me que seis soldados dos rebeldes hontem de tarde passáro á herdade de João Caveio, termo da Villa do Torrão, e que se dirigirão á herdade do Pinheiro do termo de Beja, parti immediatamente para esta herdade, a fim de examinar o motivo por que alli se achavão, e soube que erão Estrangeiros, que estavão ao serviço dos rebeldes, e que se evadirão de Setubal, por lhes faltarem com o pagamento, que lhes tinhamo promettido, e que com elles vinha outro seu Camarada, que se tinha extraviado. Por estes Soldados, e por algumas Pessoas que se tem podido evadir de Setubal tenho sabido, que a deserção seria numeroza, especialmente dos Batalhões Estrangeiros; se acaso os rebeldes não tivessem empregado a mais activa vigilancia para lha obstar. Igualmente tenho a satisfação de annunciar a V. Ex.<sup>a</sup>, que tanto esta Villa, como a do Torrão, gozão do maior socego, e que os seus Habitantes se achão animados do melhor espirito a favor da Justa Cauza, que deffendemos.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Ferreira 25 de Dezembro de 1833. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendoca, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça. O Juiz de Fóra, Hilário José Fernandes.

§ — § § — §

INTENDENCIA GERAL DA POLICIA DO EXERCITO.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: =  
= Levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, que a 23

do corrente apresentou-se-me Cypriano Monge, natural de Paymogo, na Hespanha, e me deo a satisfatoria noticia de que naquella Villa havia sido prezo pelos Soldados Clavineiros, o Traidor ex-Juiz de Barrancos, juntamente com 28 dos que compunhão a Quadilha de que elle era Comandante: logo que tive esta noticia não me demorei em requizar ao Juiz da quella Villa de Paymogo, não só a entrega dos prezos Portuguezes, e roubos, mas tambem a dos Cavallos, em que lhão montados, para com elles poder concluir o Novo Esquadrão de Cavallaria desta Villa, que com approvação do Meritissimo General desta Provincia, e de combinação com o Governador Militar desta Praça, estou organisando com grande ventagem.

Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Moura 26 de Dezembro de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor João Gaudencio Torres, Conselheiro, Intendente Geral da Policia do Exercito, Secretario Privado d'ElRei = O Juiz de Fóra de Moura, e Interino em Portel Joaquim Pedro Dias Sant-Iago.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: =  
= Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, que não tem havido novidade alguma neste Districto desde o meu ultimo Officio. Os rebeldes em força de uns 16 a 20 homens commandados pelo ex-Tenente de Milicias de Oliveira de Azemeis, Antonio Pereira de Resende, vierão na noite do dia 27 do corrente ao sitio do Espinho, distante desta Villa duas legoas e meia, e abi se conserváron até a manhã do dia 28, em que se retiráron para o Porto, não sabendo por ora o fim a que ali vierão. Inclusive remetto a V. Ex.<sup>a</sup> a Relação das Pessoas, que concorrêro voluntaria e gratuitamente com cento e sete Camisas para Vestuario do Exercito de Operações sobre o Porto, cujo Donativo prometti

Um dos números do Boletim do Exército, tarjado de luto. Bibl. da Ajuda

N.º 32.

Quartel General no Paço em Santarém 25 de Março de 1834.

ORDEM DO DIA.

G  
e  
i  
r  
o  
c  
T  
e  
n  
e  
n  
t  
e  
M  
a  
j  
o  
r  
i  
a  
B  
M  
a  
j  
o  
r  
d  
e  
A  
r  
C  
a  
p  
i  
t  
ã  
o  
n  
e  
n  
t  
e  
B  
r  
a  
z.  
C  
a  
p  
i  
t  
ã  
o  
14  
D  
i  
C  
a  
p  
i  
t  
ã  
o  
M  
o  
r  
e  
i  
C  
a  
p  
i  
t  
ã  
o  
r  
e  
i  
r  
a  
A  
l  
f  
e  
r  
e  
s  
A  
l  
f  
e  
r  
e  
B  
a  
i  
a  
l  
l  
C  
a  
p  
i  
t  
ã  
o  
A  
n  
t  
o  
n  
i  
o  
b  
e  
l  
e  
g  
a  
n  
t  
e  
r  
a  
n  
o  
s.  
M  
a  
j  
o  
r  
S  
F  
a  
r  
o  
A  
j  
u  
d  
a  
n  
t  
e  
J  
o  
ã  
q  
u  
e  
C  
a  
p  
i  
t  
ã  
o  
s  
S  
i  
l  
v  
a  
d  
e  
e

N.º 33.

Quartel General no Paço em Santarém 27 de Março de 1834.

ORDEM DO DIA.

**C** Por Decreto de 26 do corrente mês.  
Governador da Praça de Monsanto, o Coronel do Regimento de Infantaria N. 17 Antonio Pereira de Almeida.  
Ajudantes de Ordens do Tenente General graduado Comandante do Exercito de Operações sobre Lisboa José Antonio de Azevedo e Lemos, o Capitão do Regimento de Cavallaria N. 3 Diogo José da Cunha, e o Capitão do Regimento de Infantaria N. 18 José Maria Coelho Ferrao de Castro Quintal.  
Ajudante de Ordens do Brigadeiro Gonçallo Cárdozo Barba de Menezes, o Alferes do Regimento de Cavallaria N. 1 Luiz Barba Alardo de Lencastre e Barros.  
Tenente de Infantaria continuando no mesmo exercicio que tem, o Alferes Felippe Maria da Costa Carvalho, Ajudante de Ordens do Marechal de Campo Encarregado do Governo das Armas da Corte e Provincia da Estremadura Francisco Elziario de Carvalho.  
Secretario aggregado do Governo das Armas da Provincia do Alentejo, com o mesmo vencimento que tem, e para entrar em effectivo na primeira vagatura, o Ajudante do Secretario do dito Governo João Antonio Pestana.  
Dimitido do Real Serviço, o Brigadeiro de Cavallaria Bernardino Mascarenhas da Roxa, porque tendo sido nomeado Governador Militar da Agueda e Albergaria pela Ordem do Dia N.º 12 de 25 de Janeiro do corrente anno, não só não se tem apresentado no Governo, faltando á subordinação Militar; mas também se tem demorado na Provincia do Alem-Tejo sem fazer constar os motivos, fazendo-se a acompanhar por Ordenanças do Regimento de Cavallaria N. 6, que deveria ter mandado recolher ao respectivo Regimento, segundo as Ordens gerais do Exercito.  
*Regimento de Cavallaria N.º 6.*  
Alferes, o Alferes do Regimento de Cavallaria N.º 8 Antonio Manoel Pinto.  
*Regimento de Cavallaria N.º 8.*  
Alferes, o Alferes do Regimento de Cavallaria N.º 6 Venesláo Claudino.  
*Regimento de Cavallaria N.º 10.*  
Coronel effectivo, o Coronel Supranumerario Felippe d'Atouguia Souza Coutinho.  
*Regimento de Infantaria N.º 1.*  
Ajudante com a patente de Tenente, o Alferes Ajudante Rafael Diogo.  
*Regimento de Infantaria N.º 5.*  
Alferes, o Sargento Ajudante Vicente Ferreira de Carvalho.

Ordem do Dia, ano de 1834, números publicados em Santarém.

No ano de 1834, a Ordem do Dia, com numeração de 1 e iniciada a 1 de Janeiro, continua em Santarém, até 16 de Maio do mesmo anno, terminando com o n.º 57. Assim, como o Boletim do Exército que no mesmo mês publica o seu último número.



Em 18 de Maio do mesmo ano, já D. Pedro tinha o seu quartel-general imperial em Lisboa, pois dois dias antes, na decisiva batalha da Asseiceira, tinha obrigado o exército de D. Miguel, que estava em Santarém, a retirar-se dali em direcção a Évora, saindo juntamente a tipografia. D. Miguel e os absolutistas acabam derrotados com a assinatura na Convenção de Évora-Monte, em 26 de Maio de 1834, terminando assim o seu breve e contestado reinado (1829 a 1834) e regressando ao exílio onde acabou os seus dias.

Terminada a guerra civil e deixados os prelos e seus apetrechos em Évora, é exigida a devolução aos seus legítimos donos, porque só um prelo pertencia à Universidade de Coimbra; o outro tinha sido sequestrado a uma tipografia em que o proprietário seria um tal de nome Trovão.

Concretamente, José António Rodrigues Trovão, dono de uma tipografia na Rua Sargento-Mor. Fazia parte, pessoalmente, de uma tertúlia coimbrã onde figurava o poeta, prosador e grande pedagogo António Feliciano de Castilho e onde discutiam, entre outros temas, poesia e as «modinhas» ou canções coimbrãs. Ligado ao meio académico, quer por razões de ofício, pois a sua tipografia em muito trabalhava em comum com a Imprensa da Universidade, dado os laços de amizade com lentes da Universidade.

Pelas obras impressas, saliente em várias bibliografias, a Imprensa Trovão e Companhia seria uma das maiores e mais bem equipadas tipografias da época na cidade de Coimbra.

Tal como tinha acontecido no Porto, também Coimbra em 22 de Maio de 1828 adere à revolução liberal, tendo a Imprensa do Trovão publicado o jornal Noticiador, órgão de ideias liberais que com o decorrer da guerra civil, passado cerca de um mês, fizeram retirar os liberais de Coimbra, isto depois da vitória obtida na batalha da Cruz de Mouroços, tendo o proprietário da tipografia, José Trovão, sido obrigado a fugir para França para não cair nas mãos dos absolutistas.

A tipografia foi sequestrada, sendo que um dos prelos e caixas de tipo, por ordem de D. Miguel, foram enviados para a praça de Almeida, a fim de ali se imprimirem publicações favoráveis à causa do pretendente ao trono de Espanha, infante D. Carlos de Bourbon, que estava por cá ao lado de D. Miguel e também envolvido em conflitos denominados de «carlistas» que dizimaram aquele país.

Passou esta tipografia por Vila Real, de onde a 19 de Janeiro de 1834 foram pedidas à Imprensa da Universidade de Coimbra mais qualidades de tipo de letra, em ofício de Castor Assaolaza: para el uso de la imprenta de S. M. Catholica el Señor D. Carlos V. Sendo o pedido satisfeito passados sete dias, pelo então vice-reitor da Universidade.

Materiais tipográficos que nunca mais ali voltaram, porque foram apreendidos por uma força do exército espanhol sobre o comando do general Rodil, quando, no mesmo ano, este entrou em Portugal, com um exército de quinze mil homens, para expulsar o infante espanhol e apoiar a constitucionalidade tanto de Portugal como de Espanha.

Um outro prelo, da tipografia do Trovão, seguiu com o exército sequestrador, tal como atestam os documentos seguintes, assim como o requisitado à Universidade de Coimbra, concluindo-se que da Imprensa da Universidade saiu apenas um prelo e os outros foram usurpados à tipografia do Trovão.

Restaurado o Governo Constitucional, regressa do exílio de seis anos, a Coimbra, José Trovão, onde reconstrói uma nova casa, na mesma Rua do Sargento-Mor, mantendo a mesma designação de Trovão e Companhia onde, graças aos conhecimentos adquiridos no estrangeiro, são notáveis os melhoramentos.

Concluimos que a tipografia que saiu da Imprensa da Universidade de Coimbra para ser entregue em Lisboa, teve como objectivo reforçar o material da Typographia da Intendência Geral da Polícia do Exército para uma nova publicação, o Boletim do Exército, pois que a Ordem do Dia já se publicava regularmente em todos os locais onde o quartel general sediava com a tipografia ambulante, constituída em grande parte, com materiais usurpados, entre os quais, da tipografia coimbrã de José Trovão.

Do AHM - Arquivo Histórico Militar, onde se encontram os documentos apresentados, podemos analisar todo um movimento burocrático que se movimentou à volta da devolução dos prelos e seus pertences, numa troca de correspondência que denota a falta de coragem na decisão, como seria próprio da época que então se vivia.

Correspondência entre várias entidades, acerca de um prelo levado pelos miguelistas da Universidade de Coimbra, para Agostinho José Freire, conselheiro de Estado que prestou relevantes serviços à organização do exército liberal e que depois de terminada a guerra civil procurou a pacificação geral do reino, que foi ministro, com tomadas de medidas dignas de menção:

Illustrissimo Senhor Tendo sido postas á minha disposição duas Imprensas para a publicação do Boletim do Exercito, uma pertencente á Universidade de Coimbra, e outra ao sequestrado Trovão d'aquella Cidade, e estando agora interrompida a mesma publicação, convem que Vossa Senhoria, por parte da Real Fazenda, mande tomar entrega das referidas Imprensas, nomeando para esse fim um Depositário que me passe recibo. Deos Guarde a Vossa Senhoria, Évora vinte e sete de Maio de Mil oitocentos e trinta e quatro. Illustrissimo Senhor Corregedor d'Evora O Bacharel António Pimentel Soares, Director da Real Imprensa.

Termo de Deposito de duas Imprensas, e seus respectivos utensílios. Aos vinte oito dias do mez de Maio de mil oitocentos trinta e quatro annos, nesta Cidade d'Evora em um Celleiro de José Gomes, em seu poder depositei judicialmente e por virtude do officio retro do Director da Imprensa o Doutor António Pimentel Soares, as duas seguintes Imprensas e seus respectivos pertences. A saber da Imprensa da Universidade de Coimbra um prélo completo com todos os arranjos necessários, trez caixas de leitura Didot, entendendo-se trez caixas alta e baixa que são seis, quatro galés, seis taboas para a letra, dois caixões de letra e mais petrechos necessários. Da Officina

do Trovão — Um prelo com todos os arranjos necessários, dois pares de caixas de texto de Lisboa e mais um par de caixas vazias que hoje está ocupado com Leitura, quatro galés e um fole, com declaração que estas Imprensas, não estando completamente arranjadas, o Director mandou fazer para ellas os seguintes effeitos — seis cavalletes, duas mesas, cinco taboas para a letra, dois pares de ballas\*, um caixão com cunhos e petrechos necessarios para os prélos, uma lata de agoa de molhar o papel, mais dois caixões com mais petrechos. E de tudo o dito Depositário se deu por entregue, e se obrigou ás leis de fiel Depositário de fé de Juízo, e eu Escrivão o notifiquei para nada entregar dos effeitos referidos sem Ordem da Authoridade respectiva; e de como assim se obrigou, e sujeitou foi este termo que o dito Depositário comigo assignou, Joaquim Francisco de Salles Lobo, Escrivão da Correição o Escrevi. — Joaquim Francisco de Salles Lobo. - José Gomes d'Oliveira Guimaraens.

Está conforme. D.el em Évora 15 de Junho de 1834  
Manoel An.to da Fonseca Off.al da Secr.<sup>a</sup>

Docs. AHM-DIV-1-19-284-13\_m006, m007 e m008

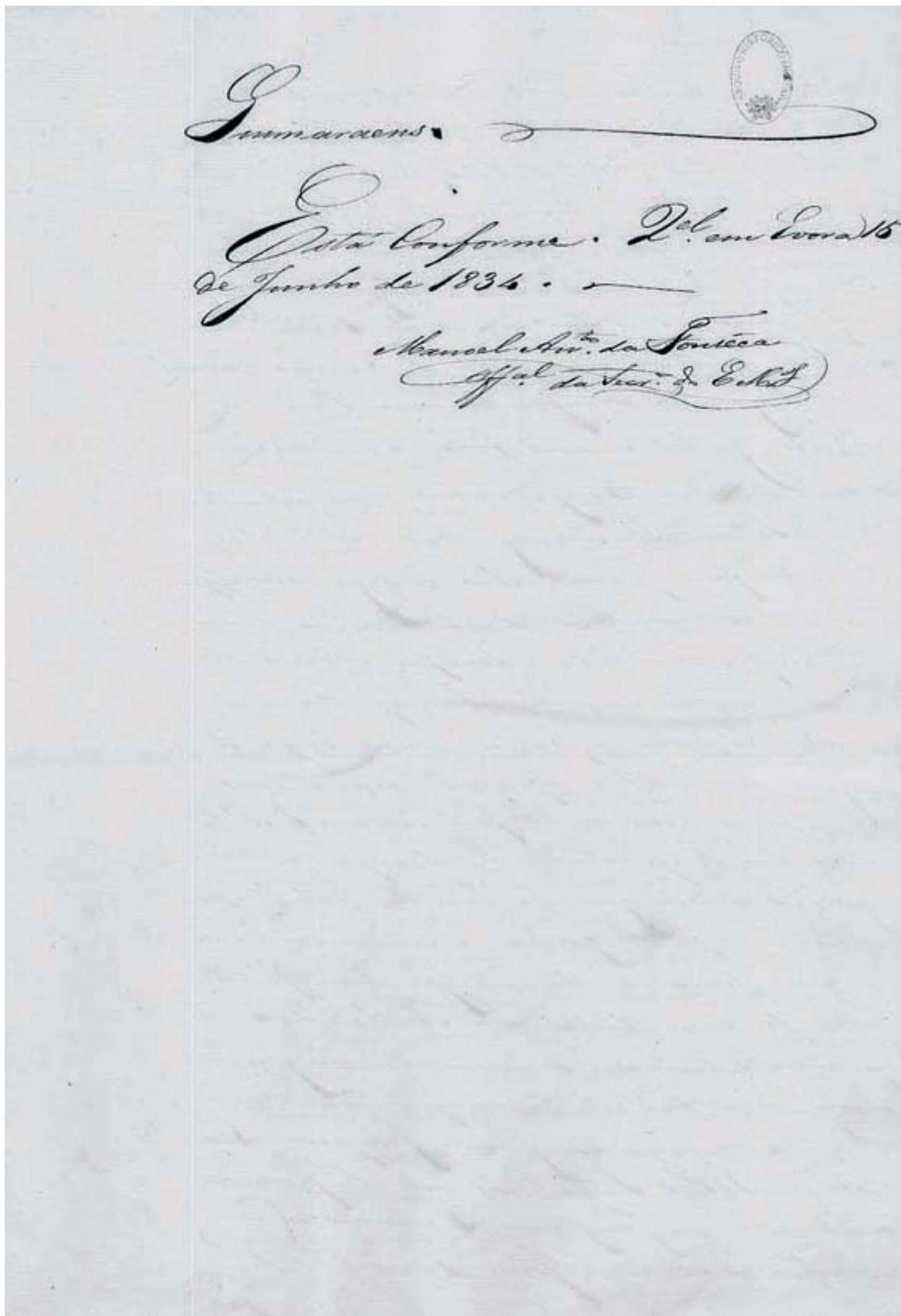
Cópia



Illustrissimo Senhor. Sendo visto pelas  
Auctoridades da Real Academia de Ciências de Lisboa, e contra  
as sequestradas Trovas d'aquella Cidade,  
e estando agora interrompida a mesma pu-  
blicação, convém que Vossa Senhoria, por  
parte da Real Fazenda, mande tomar en-  
trega das referidas Impressões, nomeando pa-  
ra esse fim um Secretario que me possa  
receber. Das guardas a Vossa Senhoria  
Evoa vinte e sete de Maio de Mil oitocen-  
tos trinta e quatro. — Illustrissimo  
Senhor Corregedor d'Evoa — O Bacharel  
Antonio Pimentel Soares, Director da  
Real Imprensa.

Primo de Depósito de duas Impren-  
sas, e seus respectivos utensilios. — Nos vinte  
e oito dias do mez de Maio de mil oitocen-  
tos trinta e quatro annos, nesta Cidade  
d'Evoa em um Celheiro de José Gomes de  
Alveira Guimarães acoude eu Corregedor  
e sendo ali o mesmo José Gomes, com seu po-  
der depositar judicialmente e por virtude  
do Officio recto do Director da Imprensa  
o Doutor Antonio Pimentel Soares, as  
duas seguintes Impressões e seus respecti-  
vos pertences. — A saber da Imprensa  
da Universidade de Coimbra um prelo  
completo com todos os arranjos necessarios  
trez

tres caixas de letura de Didot, entendem  
do-se tres caixas alta e baixa que sao seis,  
quatro gales, seis taboas para a letra,  
dois caixões de letra e mais postrechos ne-  
cessarios. — Da Officina de Trova-  
Kampfiote com todos os arranjos necessa-  
rios, duas parcs de caixas de texto de  
Lubba e mais um par de caixas variay  
que hoje esta occupada com Letura,  
quatro gales e um folé, com declara-  
cao que estas Impressas, nao estãdo  
completamente arranjadas, o Director  
mandou fazer para ellas os seguintes offi-  
tos — Seis cavalletes, duas mueras, cinco  
taboas para a letra, duas parcs de ballas,  
sim caixão com cunhas e postrechos  
necessarios para as furilas, uma lata d'  
agua de molhar o papel, mais duas  
caixões com mais postrechos. E de tu-  
do o dito Depositario se deu por entre-  
que, e se obrigou ás leis de fiel Depo-  
sitario de se de quizo, e em Escrivão o me-  
tefiqui para nada entregar dos offitos  
referidos sem Ordem da Authoridade res-  
pectiva; e de como assim se obrigou, e  
d'agora em diante se assignou, Joaquim Fran-  
cisco de Salles Lobo Escrivão da fornicão  
do Verei. — Joaquim Francisco de  
Salles Lobo. — José Gomes d'Almeida  
Qui



Docs. AHM-DIV-1-19-284-13\_m006, m007 e m008

*Ministério do Reino*  
*Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.*

*Constando neste Ministério, por officio do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, que da Imprensa da mesma Universidade sahira em 2 de Agosto, para o Exercito Usurpador, um prelo com todos os seus utensílios, o qual parece que ficou em deposito em Evora, quando aquelle Exercito se rendeu; vou rogar a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva passar as mais terminantes Ordens, para que o mencionado prelo e todas as suas pertenças, seja effectivamente restituído à Universidade, cuja Imprensa muito d'elle carece.*

*Deos Gde a V. Ex.<sup>a</sup> Secretaria d'Estado dos Negócios do Reino em 9 de Junho de 1834.*

*Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sn<sup>e</sup> Agostinho Joze Freire*  
*Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Guerra*  
*(Ass)*

Doc. AHM-DIV-1-19-284-13\_m004

Ministério do Reino  
1 de Junho de 1834  
239  
Ex.º Sr. Agostinho José  
Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

Constante neste Ministério, por Officio do Vice-Rector da Universidade de Coimbra, que da Imprensa da mesma Universidade sahira em 2 d'Agosto, para o Exercito de Usurpador, um prelo com todos os seus utensilios, e qual pareceu que ficou em deposito em Évora, quando aquelle Exercito se rendeu; vos rogua V. Ex.ª se sirva passar as mais terminantes Ordens, para que o mencionado prelo, e todas as suas pertencas, seja effectivamente restituído á Universidade, cuja Imprensa muito d'elle carece.

Dos G.ºs a V. Ex.ª Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino em 9 de Junho de 1834.

Ex.º Sr. Agostinho José  
Tercer Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra.

W. de Sousa Salazar

Doc. AHM-DIV-1-19-284-13\_m004

Ministério da Guerra

O Ex.º Ministro dos Negócios do Reino, em 9 do corrente mez, diz que da Imprensa da Universidade tinha saído um prelo com os respectivos utensilios por ordem do Governo Usurpador, e que parece estar o dito prelo em Évora quando se rendeu o exercito inimigo - pede que V. Ex.ª se sirva ordenar que elle seja restituído à Universidade com todos os seus pertences.

Em 10 de Junho de 1834.

Revista Militar N.º 2489/2490 - Junho/Julho de 2009, pp 835 - 0.

:: Neste pdf - página 24 de 36 ::



(Ass)

Ministério da Guerra

O Ex. mo Ministro dos Negócios do Reino, em 9 do corrente mez, diz que da Imprensa da Universidade tinha saído um prelo com os respectivos utensílios por ordem do Governo Usurpador, e que parece estar o dito prelo em Évora quando se rendeu o exercito inimigo - pede que V. Ex.<sup>a</sup> se sirva ordenar que elle seja restituído à Universidade com todos os seus pertences.

Em 10 de Junho de 1834.

(Ass)

Docs. AHM-DIV-1-19-284-13\_m001 e m002

Anotação sobre o Documento, com data de 20 do mesmo mês:

O Major Gouvea satisfazendo a ordem que lhe foi expedida em virtude do Despacho supra, participa na data de 17 do corr.te mez, que effectivamente existe em Évora um prelo com os pertences, o qual hé da Universidade, e bem assim outro pertence a um Sugeito chamado Trovão da Cidade de Coimbra, e que lhe foi sequestrado pelo governo Usurpador - que mandou pôr à disposição do Corregedor d'Evora os ditos prelos, para que sem perda de tempo faça restituir à Universidade a que lhe pertence, deixando o outro em Deposito até que seja reclamado por seu compet.e dono.

Em 20 de Junho de 1834.

(Ass)

Ministerio  
da  
GUERRA.  
Repartição  
da Secção.

N.º 239

João  
Guarda



O Sr. Ministro dos Negocios do Reino, em 9 do corrente  
expediu o Major Mex, viz que da Impressa da Univer-  
sidade tinha feito com prejuizo com os  
procuradores para respectivos utensilios por ordem do Go-  
verno, e que parece estar  
a custodir. Assim a dita. prejuizo com davor quando se ven-  
de os substituidos a Deus a exercito inimigo - pede que  
se ordene que elle seja restituído  
à Universidade com todas as suas per-  
tencas.

Em 10 de Junho 1834

J. A. Mariz

Repartição da  
Guerra 1834

N.º 279

O Major Guarda satisfazendo a ordem que lhe foi expedida  
em virtude do Despacho supra, participa  
na data de 17 do corrente Mex, que efectiva-  
mente existe em davor um prejuizo com as  
pertencas, o qual he da Universidade, e he  
o sim outro pertencente a um fuzil  
chamado Fuzil de Casado de Coimbra, e  
que lhe foi sequestrado pelo governo

Urupador - que mandou pôr á disposição  
do barregator d'Evora os ritos feitos, para  
que sem perda de tempo fizesse senti-  
lar á Universidade a que lhe pertence,  
dizendo a outros em deposito a lei que  
seja reclamado por seu compet. nome.

Em 20 de Junho, 1834.

F. A. Mariz.

Doc. AHM-DIV-1-19-284-13\_m001 e m002

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Em resposta ao officio de V. Ex.<sup>a</sup> na data de nove do mez corrente, a respeito de um prelo que constava estar na cidade de Evora, pertencente à Universidade de Coimbra, e que foi para ali mandado no tempo da Usurpação, tenho a honra de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que hoje se expediu ordem ao Major Luiz Ignacio de Gouvea encarregado da arrecadação dos objectos que os Rebeldes deixaram n'aquella cidade para fazer entregar este prelo e seus pertences à competente autoridade civil, afim de ser restituído á Universidade, conforme V. Ex.<sup>a</sup> exige no seu officio.

Deos Gde a V. Ex.<sup>a</sup> S. d'E. dos N. da G. em 11 de Junho de 1834.

(Ass)

Doc. AHM-DIV-1-19-284-13\_m003

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> que plenamente pude satisfazer as Ordens de V. Ex.<sup>a</sup> que me forão expedidas na Portaria de 11 do corrente, relativas ao prelo da Universidade de Coimbra, com o qual achei outro pertencente ahum Trovão, da mesma Cidade, que em tempo do usurpador lhe foi sequestrado, podendo pelo meu trabalho obter o officio, termo do Deposito que nesta Cidade se fez das mencionadas officinas; o que tudo fica á responsabilidade do Corregedor desta Cidade, enviando-lhe uma Copia dos mencionados papeis igual a que remeto a V. Ex.<sup>a</sup>, para que sem perda de tempo faça restituir á Universidade o que lhe pertence, deixando a outra naquelle Deposito que julgar conveniente atté que seja reclamada por seu competente dono. O que tudo participo a V. Ex.<sup>a</sup> na conformidade do que me foi ordenado.

Deos Guarde V. Ex.<sup>a</sup>, Evora 17 de Junho de 1834.

Ill.mo Ex.mo Sr. Agostinho José Freire.

Luiz Ignacio de Gouvea — Major

Doc. AHM-DIV-1-19-284-13\_m005



1842 N.º 279 Junho 20  
 Il.º e Ex.º Sr. Sr.º

Arquivo Histórico Militar

Senhor a honra de participar a V.ª Ex.ª que plenamente podo satisfazer as Ordens de V.ª Ex.ª que me foram expedidas na Portaria de V.ª Ex.ª de 11 de Junho, relativa ao Prelo da Universidade de Coimbra, com o qual achii entre pertencente a hum Freguez, da mesma Cidade, que em tempo de usurpador lhe foi sequestrado, pedendo pelo meu trabalho estar o officio estremo de Depozito que nesta Cidade se faz das mencionadas Officinas, o que tudo fica a responsabilidade do Corregedor desta Cidade, enviando-me hum ma Copia dos mencionados papiis igual a que se meo a V.ª Ex.ª para que sem perda de tempo fazeo restituir a Universidade a que lhe pertence, deixando a outra naquelle Depozito que julgar conveniente ahi que seja reclamada por seu competente dono: O que tudo participo a V.ª Ex.ª na conformidade do que me foi Ordenado.

Seus Guardas a V.ª Ex.ª  
 D.º de Junho de 1834.

Il.º e Ex.º Sr. Sr.º  
 Sr. Sr.º  
 Sr. Sr.º

Doc. AHM-DIV-1-19-284-13\_m005

Ofício do major Luiz Ignacio de Gouvea para o ajudante-general do Exército José Lúcio Travassos Valdez, oficial que tomou parte na defesa de Lisboa, acompanhando D. Pedro até à capitulação dos absolutistas e que foi um notável militar, desempenhando vários altos cargos, par do reino, primeiro barão e conde de Bonfim, sobre o envio do prelo para a Secretaria do Estado-Maior Imperial:

Ill.º e Ex.º Sr.º

Revista Militar N.º 2489/2490 - Junho/Julho de 2009, pp 835 - 0.

:: Neste pdf - página 30 de 36 ::

*Em consequência das Ordens de Sua Magestade Imperial, participadas por officio de V. Ex.<sup>a</sup> de 20 do corrente, faço conduzir para a Secretaria do Estado Maior Imperial, o Prélo, mais pertencentes que V. Ex.<sup>a</sup> menciona; o que tudo vai em cinco Caixotes, achando-se na maior desordem, pois que a Caixa em a qual se conservava o Tipo tinha o fundo todo roto pelo que infalivelmente se devera ter perdido muitas letras, sendo preciso mandar-se pôr hum fundo novo: assim como faço enviar dois Caixões pertencentes á Repartição do exAjudante General, em os quaes se achão os papeis daquela extinta Repartição, que para o futuro poderão servir de algum esclarecimento sobre pertenções que fação os indivíduos que servirão o usurpador; e juntos com estes vão trez Caixotes com o Expediente do exQuartel Mestre General, podendo com verdade afiançar a V. Ex.<sup>a</sup> que eu não me descuidarei em fazer quanto minhas forças permitirem para ultimar com todo o zello a Comissão de que fui encarregado.*

*Deos Guarde V. Ex.<sup>a</sup>*

*Quartel em Evora 28 de Junho de 1834.*

*Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> José Lúcio Travassos Valdez.*

*Luiz Ignacio de Gouvea — Major*

Docs. AHM-DIV-1-19-004-26\_m0001 e m002

86627  
Que Futuro

Pres. do R. Maori  
Ilmo. Sr. Sr.  
Luz

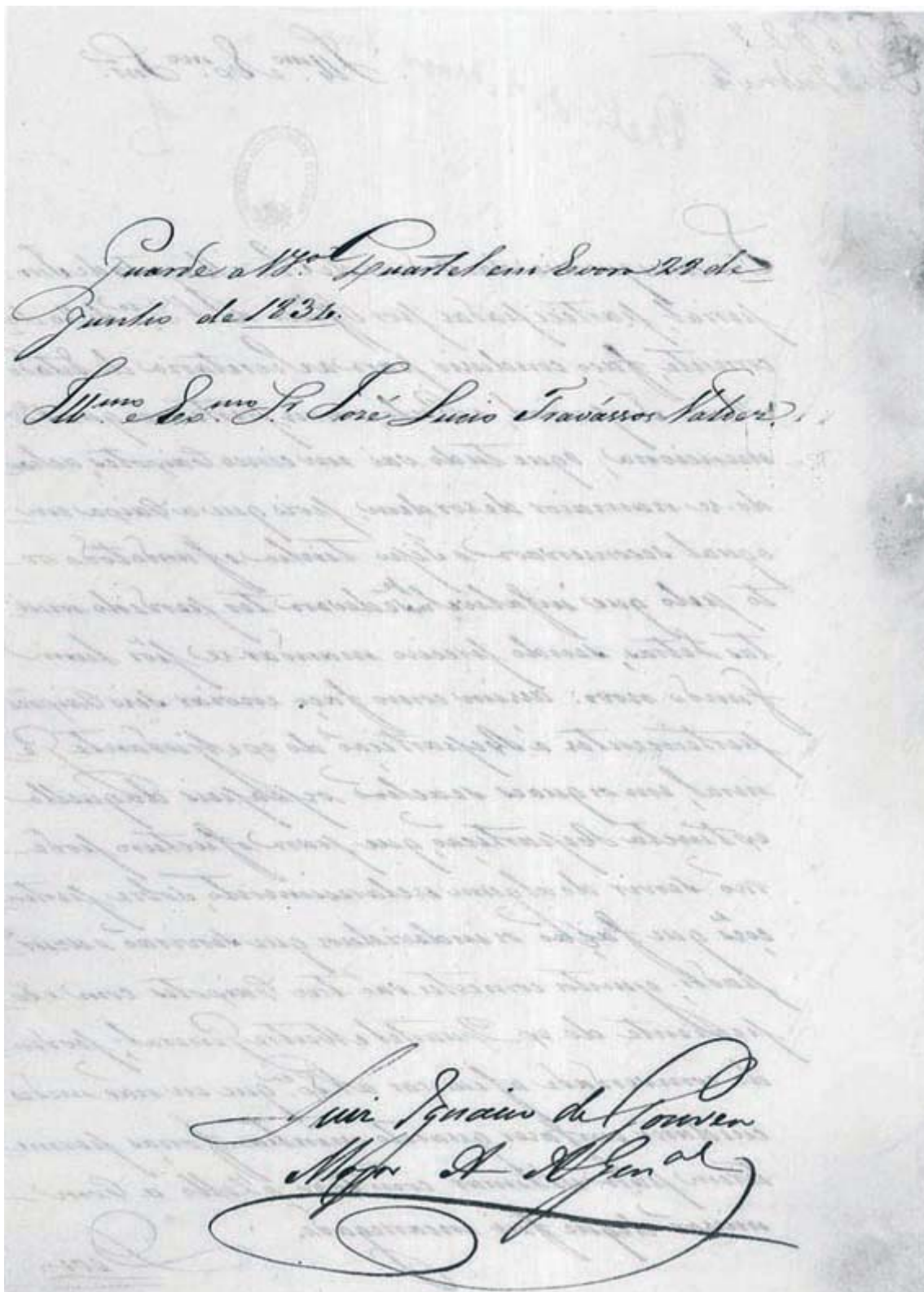


Valor

Em consequencia dos Ordens de Sua Magestade Im-  
perial, participadas por Officio do Sr. Ep. de So. do  
corrente, faço conclusas para a Secretaria de Estado  
Maori Imperial, e Belo, emais pertencas que a Sr.  
mencionada, e que tudo vai em cinco Caixotes, achan-  
do-se nammais desordem, pois que a Caixa em  
agual se conserva o Sijo tinha, e fundado ro-  
to pelo que infalivelmente devere ter perdido mu-  
tas Letras, sendo preciso mandar-se por hum  
fundo novo: assim como faço enviar seis Caixotes  
pertencentes a Reparticao do ex. Adjuncto Ge-  
neral, em orquas se achao os papeis daquelle  
extincta Reparticao, que para effecto pode-  
rao servir de algum esclarecimento, sobre particu-  
laes que faças os individuos que serviraõ e servu-  
raõ, juntos com estes vaõ tres Caixotes com o de  
presente do ex. Quartel e Mestre General, porben-  
do comverdade a fiancar a Sr. que eu nao meda  
cuidarõ em fazer quanto minhas foras perme-  
ttem para ultimar com toco o bello a Com-  
missao de que fui encarregado.

Deo





Docs. AHM-DIV-1-19-004-26\_m0001 e m002

A importância da informação e contra-informação na frente de guerra, estrategicamente uma poderosa arma que os exércitos no passado século e nos seus vários conflitos

utilizavam todos os meios de difusão existentes, como o cinema, a televisão e as novas tecnologias, também, em início na tipografia, em que o exército quase pioneiro na utilização do tubo de raios catódicos na transmissão de documentos e páginas para as suas impressoras nas frentes de guerra. Hoje, ainda mais facilitado com o envio de ficheiros via satélite.

Num destes conflitos bélicos, noticiava-se que uma unidade formada por sete transportes móveis equipados com toda a maquinaria necessária a uma completa tipografia, acompanhava algures, um exército em marcha. E que, uma imprensa móvel, composta por três camiões de dez toneladas cada e mais quatro pequenos transportes, equipados com modernas máquinas de impressão, composição e fotogravura, destinadas, em pleno campo de operações, a imprimir os mapas das linhas de fogo e as ordens de serviço, assim como folhetos de propaganda para serem lançados, por avião, sobre as linhas de combate ou afixados pelos combatentes em locais cujo objectivo era baixar a moral do inimigo.

Estas unidades móveis, preparadas para mudar de posição sempre que necessário, dispunham de um sistema de camuflagem altamente sofisticado, composta por uma central eléctrica, num dos transportes, movida a diesel que utilizava seis geradores. Compositores, impressores e fotogравadores, constituíam a equipa de pessoal gráfico, juntamente, com condutores e mecânicos auto que prestavam assistência técnica de manutenção às máquinas. Incluía uma rotativa que imprimia cerca de catorze mil exemplares à hora, não faltando equipamento para purificação da água utilizada nas películas fotográficas sensíveis, assim como no papel de cópia.

Não é fácil descrever, mesmo historiando, sobre as actividades militares em campanha, como é o caso da tipografia móvel fazendo parte de um exército. Estrategicamente são actividades sujeitas a um rigoroso sigilo em que apenas os intervenientes directos, deontologicamente formados, estão ligados durante as missões em curso.

Na retaguarda, algumas unidades das nossas Forças Armadas possuíam e outras ainda possuem, departamentos gráficos de apoio à logística administrativa e operativa.

De salientar, a Direcção dos Serviços Gráficos do Exército, criada pelo Decreto n.º 5 935 de 1919, logo após o final da Primeira Grande Guerra, que prestou relevantes serviços na edição de inúmeras publicações do respectivo âmbito e que, mais tarde, graças ao seu avanço tecnológico esteve na base da criação dos Serviços Cartográficos do Exército, do Centro de Áudio-Visuais e do Centro Gráfico do Exército. Em 1993 sucedeu, ao Serviço Cartográfico, o Instituto Geográfico do Exército.

A Manutenção Militar, que no ano de 1922 esteve presente na Exposição Internacional do Rio de Janeiro e que sobre a sua secção de tipografia apresentava como «destinada à composição e impressão de todos os trabalhos tipográficos do estabelecimento, relatórios, instruções, circulares, impressos e modelos, rótulos, relações, etc., necessários aos serviços da secretaria, tesouraria, oficinas, depósitos e sucursais. Para isto, dispõe de duas máquinas de impressão e respectivos acessórios; uma máquina de

coser a arame; uma máquina de picotar; uma guilhotina; um cortador; uma máquina de fazer curvas; e oito cavaletes com cento e seis caixas tipográficas».

As Oficinas Gráficas da Escola Prática de Infantaria de Mafra, fundada em 1940, que têm utilizado, até aos nossos dias, a técnica clássica da tipografia com composição manual, impressão e encadernação, executando todo o género de trabalhos tipográficos para expediente das várias unidades militares, sobretudo respeitante aos regimentos de Infantaria.

Nos últimos tempos, mais propriamente, em pleno período da Guerra do Ultramar, o nosso Exército estava altamente equipado com um departamento gráfico, que serviu na retaguarda três frentes de guerra, através da sua produção impressora da propaganda e contra-propaganda. Fazia parte da Repartição do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, em Lisboa, a SPEME - Secção de Publicações do Estado-Maior do Exército, departamento gráfico bem equipado que respondia a todas exigências, quer de qualidade, quer de planificação dos trabalhos a seu cargo.

Das suas máquinas saíram a chamada propaganda e contra-propaganda para a frente de guerra que na altura se travava, os manuais de formação militar, assim como publicações de periodicidade, como o Boletim do Estado-Maior do Exército e a Ordem do Exército. Ainda, além de outras obras tipográficas de destaque como a Lista Geral de Antiguidade dos Oficiais do Exército e o Anuário das Ordens Honoríficas Portuguesas, entre vários trabalhos para administração.

Tinha este departamento, também, como missão a instrução e formação de recrutas nas especialidades gráficas de tipografia, litografia e encadernação, pois que, para além da criteriosa selecção dos recrutas candidatos a estas especialidades, já vindos do exterior com formação de base, o período da especialidade era aqui desenvolvido em consonância pedagógica profissional aliada ao espírito militar.

Pelo trabalho desenvolvido, louvado várias vezes quer no aspecto produtivo, quer como pelo desempenho do seu pessoal, a SPEME - Secção de Publicações do Estado-Maior do Exército, obteve nos finais dos anos sessenta uma ilustre homenagem através do seu director-técnico, agraciado com o Grau de Oficial da Ordem de Mérito Industrial, pelo então presidente da República.

## **Bibliografia**

Arquivo Histórico Militar, Lisboa.

Boletim do Grémio Nacional dos Industriais Gráficos, n.º 20, Fev. 1965.

Carvalho, Joaquim Martins de, Apontamentos para a História Contemporânea, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1868.

Farinha, Ramiro, Imprensa Nacional - Sinopse da sua História, Lisboa, 1969.

História da Imprensa da Universidade de Coimbra, [www.uc.pt](http://www.uc.pt).

Livro de Ouro e Catálogo Oficial da Exposição Internacional do Rio de Janeiro - Secção

Portuguesa, «Manutenção Militar», Lisboa, 1922.

Lopes, Irina Alexandra, A Tipografia no concelho de Mafra, 1.º vol., Câmara Municipal de Mafra, 2006.

Nunes, António M., A canção de Coimbra no século XIX - IX. As Modinhas, Outubro 16, 2005, <http://guitarradecoimbra.blogspot.com>.

Serrão, Joel, Pequeno Dicionário de História de Portugal, Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1976.

Wilcken, Patrick, Império à deriva, a Corte portuguesa no Rio de Janeiro 1808-1821, Civilização Editora, Porto 2008.

Wikipedia.

---

\* Manuel Martinho da Costa Malaquias, ex-militar da SPEME - Secção de Publicações do Estado-Maior do Exército (1967-1970).